



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº05/2025

Altera dispositivos da Resolução nº 17/2024, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeira.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DA CACHOEIRA, no uso das atribuições previstas no art. 57, V da Lei Orgânica, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O *caput* do art. 55 da Resolução nº 03/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55

Art. 55º – A Câmara, para o exercício de suas funções, reunir-se-á ordinariamente, em dias úteis, excetuando-se o período de recesso, às segundas-feiras, a partir das 17:00 horas, com tolerância de 10 (dez) minutos para a espera de “Quórum”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 12 de Maio de 2024.


Angelica Sapucaia da Silva
Vereadora de Cachoeira

LIDO EM SESSÃO
12 / 05 / 2025

PRESENTE